

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 71/2022

Autor do Projeto: MARCELINHO FÁVERO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada como Praça ALCEBIADES SMARZARO, a praça localizada entre as ruas Leopoldino Prates e Sebastião Lacerda, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







